

REGULAMENTO DE PRESENÇA DE PETS NO RUA DA PRAIA SHOPPING

Seu pet é muito bem-vindo Rua da Praia Shopping. É permitido o acesso e circulação de cães e outros animais domésticos, de pequeno e médio porte, no interior do Rua, observada a lista de raças restritas abaixo, bem como as **normas a seguir relacionadas para manter a segurança e a boa convivência:**

1. É permitida a circulação de animais de pequeno e médio porte, sempre conduzidos no colo, ou pela coleira/guia ou ainda em bolsas de transporte. Entende-se cães de pequeno a médio porte aqueles que pesem até 35kg e meçam até 60cm. Sendo seus tutores responsáveis pelos atos dos PETS em relação a pessoa e outros cães e/ou outros animais, e patrimônio do Shopping e de terceiros, conforme determina a legislação.
2. Gatos, coelhos, furões, porquinhos, hamsters, chinchilas, aves e outros animais domésticos é permitida circulação dentro de suas gaiolas, bolsas de transportes e carrinhos de passeios devidamente fechados.
3. A circulação dos animais é permitida nos corredores, praça de eventos. A liberação do acesso de animais no interior das lojas fica a critério de cada lojista permitir ou não a circulação no seu interior, devendo a loja que permitir a entrada deles, ter em sua vitrine um adesivo indicando a permissão.
4. Por questão de segurança e observada a portaria nº 422/2004 editada pelo ministério da Agricultura, Desenvolvimento rural e pescas **não será permitida a entrada de cães das seguintes raças Pitbull, Bull Terrier, Staffordshire Terrier, Rottweiler, Fila Brasileiro, Dobermann, Mastim Napolitano, Mastiff, American Bully, Chow Chow, Pastor Alemão, Belga e Suiço e cães de raças orientais (como Akita e Shiba), não são permitidos, ainda que com uso de coleira, guia ou focinheira, bem como outras raças que podem causar insegurança aos nossos clientes.**
5. Ao Rua da Praia Shopping é dado o direito de permitir ou não, a seu próprio critério, animais que eventualmente demonstrem agressividade, desconforto e ansiedade ou tenham tamanho/peso que possam causar transtornos ao ambiente e oferecer riscos aos demais visitantes.
6. Independente do porte, é terminantemente proibido que os animais domésticos subam ou fiquem sobre sofás, poltronas e demais mobiliários do Rua da Praia Shopping.
7. É permitida a condução pelo elevador social e pelas escadas rolantes. Por questões de segurança, a fim de evitar acidentes como lesões nas patas ou quebra das unhas, **na escada rolante e elevadores é obrigatório que o pet seja levado no colo.** Em caso de cães maiores, levá-los sempre na coleira e utilizar os elevadores e escadas fixas para circular entre os andares.
8. **Em respeito às normas da Vigilância Sanitária, não será permitida a circulação dos pets nos restaurantes, praças de alimentação, cinema, bancos, farmácias, lojas de câmbio, joalherias, fraldários e sanitários, cafés, Espaço família, e em lojas que comercializam produtos de alimentação, salvo no caso de cães-guias acompanhando portadores de deficiência, que poderão acessar livremente esses locais, conforme Lei Federal nº 11.126 de 27 de junho de 2005.**
9. As "sujeirinhas" devem ser recolhidas pelo condutor do pet.
10. O recolhimento através dos sacos coletores é obrigatório. Feche-o e deposite –o em uma das lixeiras disponíveis nos corredores. E no caso de xixi, dirija-se a um dos nossos colaboradores e solicite que o mesmo acione a equipe de limpeza.
11. Caso o Pet faça suas necessidades nos corredores e o tutor não disponibilize do Kit higiênico, o tutor do animal deve acionar imediatamente o segurança mais próximo para que seja feita a higienização do ambiente. O tutor do animal deve aguardar no local até que o problema seja sanado.

12. **Atenção:** é de exclusiva responsabilidade dos proprietários guarda de seus pets, bem como de quaisquer eventuais danos provocados as dependências do Shopping e/ou à terceiros;
13. Caso seu pet estranhe novos ambientes e costume agir de forma agressiva com estranhos, crianças ou outros pets, é importante ter atenção redobrada para que o convívio seja harmonioso entre todos os frequentadores e clientes do Rua da Praia Shopping.
14. Lembramos que todos os Pets deverão estar vacinados e saudáveis. O shopping poderá solicitar a carteirinha de vacinação para conferência. Contamos com sua ajuda e bom senso para a boa convivência entre pets e clientes no espaço.
15. Contamos com a sua colaboração para que os pets não façam barulho ou emissão de som que possa incomodar alguém, mantendo a ordem, tranquilidade e o bom relacionamento entre os pets e clientes no espaço do shopping.
16. Em caso de mau comportamento, briga ou indisposição entre os animais domésticos ou, ainda, em caso de não atendimento a alguma das normas antes relacionadas, o Rua da Praia Shopping reserva-se ao direito de solicitar a retirada do animal doméstico e do tutor responsável.
17. Ao acessar o shopping, o tutor fica ciente da responsabilidade pelos atos do animal. Se houver dano a outros pets, pessoas ou ao espaço, o responsável deverá cumprir o devido ressarcimento.

Aguardamos a vinda dele com todo o carinho.

Aproveite o passeio junto do seu pet e quando vier nos visitar, não esqueça sua máscara.

Contamos com a colaboração de todos.